

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

A
BSM – SUPERINTENDENCIA DE MERCADOS
Ref: Processo Administrativo N° 16/2017

Prezados senhores,

Marcos José Rodrigues Torres – Diretor de Autorregulação

Luiz Felipe Amaral Calabro – Superintendente Jurídico

Dando prosseguimento ao assunto tratado em nossa reunião na sede da B3, no dia 9 de março passado, gostaria de trazer-lhes nossa decisão final.

Face ao perfil da Hoya e de seus clientes, e após reunião com a diretoria da empresa, resolvemos optar pelo caminho mais coerente e de acordo com nossas possibilidades, o de solicitar nosso desligamento como membro da B3.

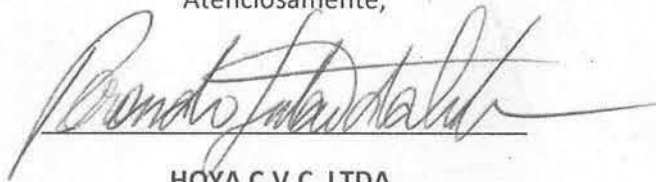
Dado o reduzido número de clientes ativos em nossa corretora, estimamos que até o final desta semana já tenhamos transferido a maioria dos clientes para a [REDACTED]

Em todos estes anos de atuação, muito nos honra não haver qualquer apontamento por parte dos nossos clientes, junto aos órgãos fiscalizadores, o que demonstra nossa seriedade no trato com o negócio.

Com relação aos procedimentos burocráticos e operacionais, gostaríamos de obter dos senhores algumas orientações sobre os caminhos a seguir com relação ao Termo de Compromisso.

Certos de estar tomando a decisão mais coerente, agradecemos todo o apoio dado.

Atenciosamente,



HOYA C.V.C. LTDA.

FERNANDO LEITÃO DA CUNHA

